

Monte Belo do Sul	29 a 32
Montenegro	25 a 32
Mormaço	27 a 32
Morrinhos do Sul	25 a 32
Morro Redondo	27 a 32
Morro Reuter	27 a 32
Mostardas	26 a 32
Muçum	28 a 32
Muitos Capões	29 a 32
Muliterno	28 a 32
Não-Me-Toque	26 a 32
Nicolau Vergueiro	27 a 32
Nonoai	25 a 32
Nova Alvorada	27 a 32
Nova Araçá	29 a 32
Nova Bassano	29 a 32
Nova Boa Vista	25 a 32
Nova Brésia	29 a 32
Nova Candelária	25 a 32
Nova Esperança do Sul	25 a 32
Nova Hartz	26 a 32
Nova Pádua	29 a 32
Nova Palma	26 a 32
Nova Petrópolis	29 a 32
Nova Prata	29 a 32
Nova Ramada	25 a 32
Nova Roma do Sul	29 a 32
Nova Santa Rita	25 a 32
Novo Barreiro	25 a 32
Novo Cabrais	25 a 32
Novo Hamburgo	25 a 32
Novo Machado	25 a 32
Novo Tiradentes	25 a 32
Novo Xingu	25 a 32
Osório	25 a 32
Paim Filho	26 a 32
Palmares do Sul	25 a 32
Palmeira das Missões	25 a 32
Palmitinho	25 a 32
Panambi	25 a 32
Pantano Grande	25 a 32
Paráí	29 a 32
Paraíso do Sul	25 a 32
Pareci Novo	25 a 32
Parobé	25 a 32
Passa Sete	26 a 32
Passo do Sobrado	25 a 32
Passo Fundo	27 a 32
Paulo Bento	26 a 32
Paverama	25 a 32
Pedras Altas	26 a 32
Pedro Osório	26 a 32
Pejuçara	25 a 32
Pelotas	26 a 32
Picada Café	29 a 32
Pinhal	25 a 32
Pinhal da Serra	29 a 32
Pinhal Grande	26 a 32
Pinheirinho do Vale	25 a 32
Pinheiro Machado	27 a 32
Pinto Bandeira	29 a 32
Pirapó	25 a 32
Piratini	27 a 32
Planalto	25 a 32
Poço das Antas	27 a 32
Pontão	26 a 32
Ponte Preta	26 a 32
Portão	25 a 32
Porto Alegre	25 a 32
Porto Lucena	25 a 32
Porto Mauá	25 a 32
Porto Vera Cruz	25 a 32
Porto Xavier	25 a 32
Pouso Novo	27 a 32
Presidente Lucena	27 a 32
Progresso	27 a 32
Protásio Alves	29 a 32
Putinga	29 a 32
Quaraí	26 a 32
Quatro Irmãos	26 a 32
Quevedos	26 a 32
Quinze de Novembro	26 a 32
Redentora	25 a 32
Relvado	29 a 32
Restinga Seca	25 a 32
Rio dos Índios	25 a 32
Rio Grande	26 a 32
Rio Pardo	25 a 32
Riozinho	26 a 32
Roca Sales	28 a 32
Rodeio Bonito	25 a 32
Rolador	25 a 32
Rolante	26 a 32
Ronda Alta	26 a 32
Rondinha	25 a 32
Roque Gonzales	25 a 32
Rosário do Sul	26 a 32
Sagrada Família	25 a 32
Saldanha Maranhão	26 a 32
Salto do Jacuí	26 a 32
Salvador das Missões	25 a 32
Salvador do Sul	27 a 32
Sananduva	26 a 32
Santa Bárbara do Sul	26 a 32
Santa Cecília do Sul	29 a 32
Santa Clara do Sul	26 a 32
Santa Cruz do Sul	25 a 32
Santa Margarida do Sul	26 a 32

Santa Maria	25 a 32
Santa Maria do Herval	27 a 32
Santa Rosa	25 a 32
Santa Tereza	29 a 32
Santa Vitória do Palmar	26 a 32
Santana da Boa Vista	27 a 32
Santana do Livramento	26 a 32
Santiago	25 a 32
Santo Ângelo	25 a 32
Santo Antônio da Patrulha	25 a 32
Santo Antônio das Missões	25 a 32
Santo Antônio do Palma	29 a 32
Santo Antônio do Planalto	26 a 32
Santo Augusto	25 a 32
Santo Cristo	25 a 32
Santo Expedito do Sul	29 a 32
São Borja	25 a 32
São Domingos do Sul	29 a 32
São Francisco de Assis	25 a 32
São Gabriel	26 a 32
São Jerônimo	25 a 32
São João da Urtiga	26 a 32
São João do Polêsine	26 a 32
São Jorge	29 a 32
São José das Missões	25 a 32
São José do Herval	27 a 32
São José do Hortêncio	27 a 32
São José do Inhacorá	25 a 32
São José do Norte	26 a 32
São José do Ouro	29 a 32
São José do Sul	25 a 32
São Leopoldo	25 a 32
São Lourenço do Sul	26 a 32
São Luiz Gonzaga	25 a 32
São Marcos	29 a 32
São Martinho	25 a 32
São Martinho da Serra	26 a 32
São Miguel das Missões	25 a 32
São Nicolau	25 a 32
São Paulo das Missões	25 a 32
São Pedro da Serra	27 a 32
São Pedro das Missões	25 a 32
São Pedro do Butiá	25 a 32
São Pedro do Sul	25 a 32
São Sebastião do Caf	25 a 32
São Sepé	25 a 32
São Valentim	25 a 32
São Valentim do Sul	29 a 32
São Valério do Sul	25 a 32
São Vendelino	27 a 32
São Vicente do Sul	25 a 32
Sapiranga	25 a 32
Sapucaia do Sul	25 a 32
Sarandi	25 a 32
Seberi	25 a 32
Sede Nova	25 a 32
Segredo	27 a 32
Selbach	26 a 32
Senador Salgado Filho	25 a 32
Sentinela do Sul	26 a 32
Serafina Corrêa	29 a 32
Sério	26 a 32
Sertão	26 a 32
Sertão Santana	26 a 32
Sete de Setembro	25 a 32
Severiano de Almeida	25 a 32
Silveira Martins	26 a 32
Sinimbu	27 a 32
Sobradinho	26 a 32
Soledade	27 a 32
Tabaí	25 a 32
Tapejara	26 a 32
Tapera	26 a 32
Tapes	26 a 32
Taquara	25 a 32
Taquari	25 a 32
Taquaruçu do Sul	25 a 32
Tavares	26 a 32
Tenente Portela	25 a 32
Terra de Areia	25 a 32
Teutônia	25 a 32
Tio Hugo	27 a 32
Tiradentes do Sul	25 a 32
Toropi	25 a 32
Torres	25 a 32
Tramandaí	25 a 32
Travesseiro	27 a 32
Três Arroios	26 a 32
Três Cachoeiras	25 a 32
Três Coroas	27 a 32
Três de Maio	25 a 32
Três Forquilhas	26 a 32
Três Palmeiras	26 a 32
Três Passos	25 a 32
Trindade do Sul	25 a 32
Triunfo	25 a 32
Tucunduva	25 a 32
Tunas	26 a 32
Tupancí do Sul	29 a 32
Tupanciretã	26 a 32
Tupandi	27 a 32
Tuparendi	25 a 32
Turuçu	26 a 32
Ubiratama	25 a 32
União da Serra	29 a 32
Unistalda	25 a 32
Uruguaiana	25 a 32
Vacaria	29 a 32

Vale do Sol	25 a 32
Vale Real	27 a 32
Vale Verde	25 a 32
Vanini	29 a 32
Venâncio Aires	25 a 32
Vera Cruz	25 a 32
Veranópolis	29 a 32
Vespasiano Correa	29 a 32
Viadutos	26 a 32
Viamão	25 a 32
Vicente Dutra	25 a 32
Victor Graeff	26 a 32
Vila Flores	29 a 32
Vila Lângaro	27 a 32
Vila Maria	27 a 32
Vila Nova do Sul	26 a 32
Vista Alegre	25 a 32
Vista Alegre do Prata	29 a 32
Vista Gaúcha	25 a 32
Vitória das Missões	25 a 32
Westfália	27 a 32
Xangri-lá	25 a 32

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MELONI NASSAR

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 227, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Em Exercício da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 44, inciso XXII, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, publicada no DOU de 14/06/2010; no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº78, publicada no DOU de 09/03/2015 e com base na Instrução Normativa nº 22 de 20/06/2013, publicada no DOU de 21/06/2015, Portaria Conjunta SFA-ES IDAF nº02/2013, Instrução Normativa nº14, de 10 de junho de 2014, publicada no DOU de 11/06/2014 e processo 21018.000297/2014-06, resolve:

Cancelar a habilitação nº047/ES concedida ao (a) Médico (a) Veterinário (a) Onofre de Souza Câmara inscrito(a) no CRMV ES nº 0221 para emitir Guia de Trânsito - GTA no Estado do Espírito Santo, revogando a Portaria SFA-ES 12/2014.

RAPHAEL
MASSAUD CONDE

PORTARIA Nº 228, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Em Exercício da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 44, inciso XXII, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, publicada no DOU de 14/06/2010; em base na Instrução Normativa nº 22, publicada no DOU de 21/06/2013; no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 78, publicada no DOU de 09/03/2015 e o que consta do processo nº 21018.002407/2015-47, resolve:

Habilitar sob o nº 126/ES o(a) Médico(a) Veterinário(a) Rachel Pinto de Andrade inscrito(a) no CRMV ES nº 1921 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para saída de animais de eventos agropecuários realizados no Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

RAPHAEL
MASSAUD CONDE

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, resolve:

Nº 425 - Cancelar a pedido do interessado a habilitação concedida ao médico veterinário MARCO ANTONIO ZANDONAI, CRMV/SC Nº 6163, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo nº 21050.000839/2014-36, no Estado de Santa Catarina. Fica revogada a Portaria nº 90 de 04/04/2014.

Nº 426 - Cancelar a pedido do interessado a habilitação concedida ao médico veterinário JAIME CARLES GROSSEL, CRMV/SC Nº 1088, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, conforme Processo nº 21050.001147/2007-86, no Estado de Santa Catarina. Fica revogada a Portaria nº201 de 10/05/2007.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

JACIR MASSI